

TERMO ADITIVO Nº 008/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 006/2015 – SMS /NTCSS

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.805-2

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) M’Boi Mirim e STS Campo Limpo

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração da cláusula contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio, consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de dezembro de 2016 até junho de 2017 e revisão do plano de trabalho com revisão de metas das unidades de saúde AMA E Capão Redondo e UBS Jd. Macedônia.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Superintendente Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Alterar o subitem 7.3.1, da Cláusula 7, do CONTRATO DE GESTÃO, para fazer constar o pagamento mensal a ser efetuado no mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, passando a ter a seguinte redação:

7.3.1. **O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma**



de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Alterar a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 7 (sete) meses é de R\$ 202.095.147,43 (duzentos e dois milhões noventa e cinco mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) referente ao custeio dos meses de dezembro de 2016 até junho de 2017.
- 2.2. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02, nº 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.00, nº 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02 e nº 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.03, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Altera os anexos abaixo para as unidades AMA Especialidades Capão Redondo e UBS Jardim Macedônia:

**Anexo II** – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço a serem contratados.



CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 006/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 1º de dezembro de 2016.



Pela CONTRATADA  
Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"



Pela CONTRATANTE  
CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas

Elizabeth R. de Lima  
RF: 690.178.0/1  
SMS.G

Nome:

RG:

CPF:

CRISTIANE DE LIMA  
RF: 790.178.0/1  
SMS.G

Nome:

RG:

CPF:





**ANEXO II – PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PÓR LINHA DE SERVIÇO**

		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO								
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
				Equipe Mínima		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB	34,06%								
	UBS MISTA	10,89%								
	UBS INTEGRAL	3,60%								
	NASF									
ATENÇÃO BÁSICA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	AMA 12 HORAS									
	AMA 24 HORAS + PA e PSM									
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Ambulatório de Especialidades/ AMA-E /URSI	5,16%								
	CEO Odontológico	0,58%								
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	2,74%								
	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (CER/ APD)	2,19%								

ANEXO V

QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

UBS JARDIM MACEDÔNIA – 5 ESF + 3 ESB Modalidade I *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade de	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Médico Ginecologista	1	12	consulta médica	115
Enfermeiro – ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE I – Cirurgião Dentista (CD + ASB)	3	40	atendimentos individuais	576
			procedimentos	2016

AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Cardiologista	6	12	consulta médica	690
Médico Dermatologista	3	12	consulta médica	345
Médico Endocrinologista	6	12	consulta médica	690
Médico Ginecologista PNAR	2	12	consulta médica	230
Médico Neurologista	5	12	consulta médica	575
Médico Ortopedista	12	12	consulta médica	1.380
Médico Pneumologista	3	12	consulta médica	345
Médico Psiquiatra	2	12	consulta médica	230
Médico Reumatologista	3	12	consulta médica	345
Médico Urologista	6	12	consulta médica	690
Médico Vascular/ angiologista	5	12	consulta médica	575
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	3	36		
Enfermeiro	1	40		







**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	dez-16	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>23.271.087,91</b>	<b>23.386.750,34</b>	<b>23.386.750,34</b>	<b>23.386.750,34</b>	<b>23.386.750,34</b>	<b>23.386.750,34</b>	<b>23.386.750,34</b>	<b>163.591.589,95</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	17.138.496,63	17.222.679,04	17.222.679,04	17.222.679,04	17.222.679,04	17.222.679,04	17.222.679,04	120.474.570,87
01.02 - Benefícios	2.499.013,44	2.512.721,62	2.512.721,62	2.512.721,62	2.512.721,62	2.512.721,62	2.512.721,62	17.575.343,16
01.03 - Encargos e Contribuições	1.542.464,70	1.550.041,11	1.550.041,11	1.550.041,11	1.550.041,11	1.550.041,11	1.550.041,11	10.842.711,36
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	2.091.113,14	2.101.308,57	2.101.308,57	2.101.308,57	2.101.308,57	2.101.308,57	2.101.308,57	14.698.964,56
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>372.609,45</b>	<b>374.739,75</b>	<b>374.739,75</b>	<b>374.739,75</b>	<b>374.739,75</b>	<b>374.739,75</b>	<b>374.739,75</b>	<b>2.621.047,95</b>
02.01 - Material Odontológico	2.700,00	3.024,00	3.024,00	3.024,00	3.024,00	3.024,00	3.024,00	20.844,00
02.02 - Gases Medicinais	14.796,00	14.796,00	14.796,00	14.796,00	14.796,00	14.796,00	14.796,00	103.572,00
02.03 - Órteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-	0,00
02.04 - Suprimento de Informática	20.498,40	20.714,40	20.714,40	20.714,40	20.714,40	20.714,40	20.714,40	144.784,80
02.05 - Material de Escritório	151.340,40	152.420,40	152.420,40	152.420,40	152.420,40	152.420,40	152.420,40	1.065.862,80
02.06 - Combustíveis	28.512,00	28.512,00	28.512,00	28.512,00	28.512,00	28.512,00	28.512,00	199.584,00
02.07 - Material de Limpeza	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	57.456,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	126.870,30	127.329,30	127.329,30	127.329,30	127.329,30	127.329,30	127.329,30	890.846,10
02.09 - Alimentos	10.882,35	10.933,65	10.933,65	10.933,65	10.933,65	10.933,65	10.933,65	76.484,25
02.10 - Despesas de Transporte	8.802,00	8.802,00	8.802,00	8.802,00	8.802,00	8.802,00	8.802,00	61.614,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>180.360,00</b>	<b>180.360,00</b>	<b>180.360,00</b>	<b>180.360,00</b>	<b>180.360,00</b>	<b>180.360,00</b>	<b>180.360,00</b>	<b>1.262.520,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	46.440,00	46.440,00	46.440,00	46.440,00	46.440,00	46.440,00	46.440,00	325.080,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	133.920,00	133.920,00	133.920,00	133.920,00	133.920,00	133.920,00	133.920,00	937.440,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>4.914.135,21</b>	<b>4.950.975,72</b>	<b>4.950.975,72</b>	<b>4.950.975,72</b>	<b>4.950.975,72</b>	<b>4.950.975,72</b>	<b>4.950.975,72</b>	<b>34.619.989,53</b>
04.01 - Assessoria Contábil	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	37.800,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	66.528,00	66.528,00	66.528,00	66.528,00	66.528,00	66.528,00	66.528,00	465.696,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	379.014,12	379.014,12	379.014,12	379.014,12	379.014,12	379.014,12	379.014,12	2.653.098,84
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	715.996,41	725.943,21	725.943,21	725.943,21	725.943,21	725.943,21	725.943,21	5.071.655,67
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	749.763,00	770.629,77	770.629,77	770.629,77	770.629,77	770.629,77	770.629,77	5.373.541,62
04.06 - Lavanderia	21.297,60	21.297,60	21.297,60	21.297,60	21.297,60	21.297,60	21.297,60	149.083,20
04.07 - SND	42.768,00	42.768,00	42.768,00	42.768,00	42.768,00	42.768,00	42.768,00	299.376,00
04.08 - Serviço de Remoção	280.368,00	280.368,00	280.368,00	280.368,00	280.368,00	280.368,00	280.368,00	1.962.576,00
04.09 - Serviço de Transporte	88.560,00	88.560,00	88.560,00	88.560,00	88.560,00	88.560,00	88.560,00	619.920,00
04.10 - Serviços Gráficos	23.274,00	23.490,00	23.490,00	23.490,00	23.490,00	23.490,00	23.490,00	164.214,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	0,00
04.12 - Educação Continuada	60.048,27	60.345,81	60.345,81	60.345,81	60.345,81	60.345,81	60.345,81	422.123,13
04.13 - Serviços Assistencial Médico	1.320.693,12	1.320.693,12	1.320.693,12	1.320.693,12	1.320.693,12	1.320.693,12	1.320.693,12	9.244.851,84
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-	0,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	227.870,28	228.410,28	228.410,28	228.410,28	228.410,28	228.410,28	228.410,28	1.598.331,96
04.16 - Manutenção de Equipamentos	120.621,96	121.296,96	121.296,96	121.296,96	121.296,96	121.296,96	121.296,96	848.403,72
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	51.220,62	51.760,62	51.760,62	51.760,62	51.760,62	51.760,62	51.760,62	361.784,34
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	20.925,00	21.141,00	21.141,00	21.141,00	21.141,00	21.141,00	21.141,00	147.771,00
04.19 - Locação de Imóveis	188.681,40	188.681,40	188.681,40	188.681,40	188.681,40	188.681,40	188.681,40	1.320.769,80
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	253.237,10	253.852,70	253.852,70	253.852,70	253.852,70	253.852,70	253.852,70	1.776.353,30
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	98.328,60	98.328,60	98.328,60	98.328,60	98.328,60	98.328,60	98.328,60	688.300,20
04.22 - Água	32.280,12	33.144,12	33.144,12	33.144,12	33.144,12	33.144,12	33.144,12	231.144,84
04.23 - Energia	69.230,16	69.878,16	69.878,16	69.878,16	69.878,16	69.878,16	69.878,16	488.495,12



04.24 - Telefonia	98.029,44	99.444,24	99.444,24	99.444,24	99.444,24	99.444,24	694.694,88
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>05. OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>
05.01 REFORMAS	-	-	-	-	-	-	0,00
05.02 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-	0,00
05.03 CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>06. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>
06.01 EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-	0,00
06.02 EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.738.192,57</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>202.095.147,43</b>





**CUSTEIO/INVESTIMENTO TOTAL POR UNIDADE E SERVIÇO**

Serviço de Saúde	dez-16	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	TOTAL
AMA 24h CAPÃO REDONDO	1.698.318,04	1.698.318,04	1.698.318,04	1.698.318,04	1.698.318,04	1.698.318,04	1.698.318,04	11.888.226,28
AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO	806.605,06	806.605,06	806.605,06	806.605,06	806.605,06	806.605,06	806.605,06	5.646.235,42
AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ	591.994,14	591.994,14	591.994,14	591.994,14	591.994,14	591.994,14	591.994,14	4.143.958,98
AMA JARDIM ÂNGELA	1.061.159,97	1.061.159,97	1.061.159,97	1.061.159,97	1.061.159,97	1.061.159,97	1.061.159,97	7.428.119,79
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM CAPELA	911.412,20	911.412,20	911.412,20	911.412,20	911.412,20	911.412,20	911.412,20	6.379.885,40
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FERNANDA	1.066.196,44	1.066.196,44	1.066.196,44	1.066.196,44	1.066.196,44	1.066.196,44	1.066.196,44	7.463.375,08
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE NOVO SANTO AMARO	971.942,21	971.942,21	971.942,21	971.942,21	971.942,21	971.942,21	971.942,21	6.803.595,47
APD CER IV M'BOI MIRIM	58.542,22	58.542,22	58.542,22	58.542,22	58.542,22	58.542,22	58.542,22	409.795,54
APD JARDIM MARCELO	124.082,47	124.082,47	124.082,47	124.082,47	124.082,47	124.082,47	124.082,47	868.577,29
CAPS AD III JARDIM ÂNGELA	469.283,77	469.283,77	469.283,77	469.283,77	469.283,77	469.283,77	469.283,77	3.284.986,39
CAPS I II M'BOI MIRIM	265.775,69	265.775,69	265.775,69	265.775,69	265.775,69	265.775,69	265.775,69	1.860.429,83
CEO VERA CRUZ	-	154.633,24	154.633,24	154.633,24	154.633,24	154.633,24	154.633,24	927.799,44
CER IV M'BOI MIRIM	405.001,91	405.001,91	405.001,91	405.001,91	405.001,91	405.001,91	405.001,91	2.835.013,37
COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	2.030.272,35	2.030.272,35	2.030.272,35	2.030.272,35	2.030.272,35	2.030.272,35	2.030.272,35	14.211.906,45
HD-RHC CAMPO LIMPO	989.452,67	989.452,67	989.452,67	989.452,67	989.452,67	989.452,67	989.452,67	6.926.168,69
HD-RHC M'BOI MIRIM I	1.105.269,88	1.105.269,88	1.105.269,88	1.105.269,88	1.105.269,88	1.105.269,88	1.105.269,88	7.736.889,16
HD-RHC M'BOI MIRIM II	687.268,59	687.268,59	687.268,59	687.268,59	687.268,59	687.268,59	687.268,59	4.810.880,13
NASF CIDADE IPAVA	53.001,33	53.001,33	53.001,33	53.001,33	53.001,33	53.001,33	53.001,33	371.009,31
NASF JARDIM COIMBRA	58.788,97	58.788,97	58.788,97	58.788,97	58.788,97	58.788,97	58.788,97	411.522,79
NASF JARDIM COMERCIAL	53.918,84	53.918,84	53.918,84	53.918,84	53.918,84	53.918,84	53.918,84	377.431,88
NASF JARDIM LÍDIA	58.464,92	58.464,92	58.464,92	58.464,92	58.464,92	58.464,92	58.464,92	409.254,44
NASF JARDIM SÃO BENTO	43.492,88	43.492,88	43.492,88	43.492,88	43.492,88	43.492,88	43.492,88	304.450,16
NASF JARDIM VALQUIRIA	53.881,06	53.881,06	53.881,06	53.881,06	53.881,06	53.881,06	53.881,06	377.167,42
NASF LUAR DO SERTÃO	51.685,21	51.685,21	51.685,21	51.685,21	51.685,21	51.685,21	51.685,21	361.796,47
NASF PARQUE DO ENGENHO	53.881,04	53.881,04	53.881,04	53.881,04	53.881,04	53.881,04	53.881,04	377.167,28
PA JARDIM MACEDÔNIA	1.275.524,38	1.275.524,38	1.275.524,38	1.275.524,38	1.275.524,38	1.275.524,38	1.275.524,38	8.928.670,66
SADT AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO	161.526,96	161.526,96	161.526,96	161.526,96	161.526,96	161.526,96	161.526,96	1.130.688,72
SADT AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ	90.212,40	90.212,40	90.212,40	90.212,40	90.212,40	90.212,40	90.212,40	631.486,80
SADT HD-RHC CAMPO LIMPO	245.049,84	245.049,84	245.049,84	245.049,84	245.049,84	245.049,84	245.049,84	1.715.348,88
SADT HD-RHC M'BOI MIRIM I	50.736,24	50.736,24	50.736,24	50.736,24	50.736,24	50.736,24	50.736,24	355.153,68
SADT HD-RHC M'BOI MIRIM II	159.187,68	159.187,68	159.187,68	159.187,68	159.187,68	159.187,68	159.187,68	1.114.313,76
SADT MAMOGRAFIA M'BOI MIRIM	54.237,60	54.237,60	54.237,60	54.237,60	54.237,60	54.237,60	54.237,60	379.663,20
UBS ALTO DA RIVIERA	452.944,95	452.944,95	452.944,95	452.944,95	452.944,95	452.944,95	452.944,95	3.170.614,65
UBS CHÁCARA SANTA MARIA	339.426,20	339.426,20	339.426,20	339.426,20	339.426,20	339.426,20	339.426,20	2.375.983,40
UBS CIDADE IPAVA	368.413,85	368.413,85	368.413,85	368.413,85	368.413,85	368.413,85	368.413,85	2.578.896,95
UBS HORIZONTE AZUL	298.655,33	298.655,33	298.655,33	298.655,33	298.655,33	298.655,33	298.655,33	2.090.587,31
UBS INTEGRAL VERA CRUZ	966.479,95	966.479,95	966.479,95	966.479,95	966.479,95	966.479,95	966.479,95	6.765.359,65
UBS JARDIM ARACATI	318.097,14	318.097,14	318.097,14	318.097,14	318.097,14	318.097,14	318.097,14	2.226.679,98
UBS JARDIM CAIÇARA	536.360,63	536.360,63	536.360,63	536.360,63	536.360,63	536.360,63	536.360,63	3.754.524,41
UBS JARDIM COIMBRA	562.038,52	562.038,52	562.038,52	562.038,52	562.038,52	562.038,52	562.038,52	3.934.269,64
UBS JARDIM COMERCIAL	626.370,49	626.370,49	626.370,49	626.370,49	626.370,49	626.370,49	626.370,49	4.384.593,43
UBS JARDIM ELEDY	455.673,67	455.673,67	455.673,67	455.673,67	455.673,67	455.673,67	455.673,67	3.189.715,69





UBS JARDIM GERMANIA	305.087,75	305.087,75	305.087,75	305.087,75	305.087,75	305.087,75	305.087,75	305.087,75	305.087,75	305.087,75	2.135.614,25
UBS JARDIM GUARUJÁ	420.548,56	420.548,56	420.548,56	420.548,56	420.548,56	420.548,56	420.548,56	420.548,56	420.548,56	420.548,56	2.943.839,92
UBS JARDIM HERCULANO	342.400,07	342.400,07	342.400,07	342.400,07	342.400,07	342.400,07	342.400,07	342.400,07	342.400,07	342.400,07	2.396.800,49
UBS JARDIM KAGOHARA	342.366,53	342.366,53	342.366,53	342.366,53	342.366,53	342.366,53	342.366,53	342.366,53	342.366,53	342.366,53	2.396.565,71
UBS JARDIM LÍDIA	544.996,17	544.996,17	544.996,17	544.996,17	544.996,17	544.996,17	544.996,17	544.996,17	544.996,17	544.996,17	3.814.973,19
UBS JARDIM MACEDÔNIA	392.416,95	392.416,95	392.416,95	392.416,95	392.416,95	392.416,95	392.416,95	392.416,95	392.416,95	392.416,95	2.746.918,65
UBS JARDIM MAGDALENA	435.262,50	435.262,50	435.262,50	435.262,50	435.262,50	435.262,50	435.262,50	435.262,50	435.262,50	435.262,50	3.046.837,50
UBS JARDIM MARACÁ	679.490,46	679.490,46	679.490,46	679.490,46	679.490,46	679.490,46	679.490,46	679.490,46	679.490,46	679.490,46	4.756.433,22
UBS JARDIM NAKAMURA	354.576,18	354.576,18	354.576,18	354.576,18	354.576,18	354.576,18	354.576,18	354.576,18	354.576,18	354.576,18	2.482.033,26
UBS JARDIM PARANAPANEMA	535.432,11	535.432,11	535.432,11	535.432,11	535.432,11	535.432,11	535.432,11	535.432,11	535.432,11	535.432,11	3.748.024,77
UBS JARDIM SÃO BENTO	643.317,33	643.317,33	643.317,33	643.317,33	643.317,33	643.317,33	643.317,33	643.317,33	643.317,33	643.317,33	4.503.221,31
UBS JARDIM VALQUÍRIA	489.674,34	489.674,34	489.674,34	489.674,34	489.674,34	489.674,34	489.674,34	489.674,34	489.674,34	489.674,34	3.427.720,38
UBS LUAR DO SERTÃO	443.415,01	443.415,01	443.415,01	443.415,01	443.415,01	443.415,01	443.415,01	443.415,01	443.415,01	443.415,01	3.103.905,07
UBS PARQUE DO ENGENHO	580.412,62	580.412,62	580.412,62	580.412,62	580.412,62	580.412,62	580.412,62	580.412,62	580.412,62	580.412,62	4.062.888,34
UBS PARQUE DO LAGO	287.714,38	287.714,38	287.714,38	287.714,38	287.714,38	287.714,38	287.714,38	287.714,38	287.714,38	287.714,38	2.014.000,66
UBS SANTA LÚCIA	539.968,26	539.968,26	539.968,26	539.968,26	539.968,26	539.968,26	539.968,26	539.968,26	539.968,26	539.968,26	3.779.777,82
UBS SANTA MARGARIDA	394.608,51	394.608,51	394.608,51	394.608,51	394.608,51	394.608,51	394.608,51	394.608,51	394.608,51	394.608,51	2.762.259,57
UBS VILA CALU	375.877,19	375.877,19	375.877,19	375.877,19	375.877,19	375.877,19	375.877,19	375.877,19	375.877,19	375.877,19	2.631.140,33
<b>TOTAL</b>	<b>28.738.192,57</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>28.892.825,81</b>	<b>202.095.147,43</b>